



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 602/2024

REVOGAM-SE A FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam revogadas as portarias que concederam aos servidores abaixo relacionados a função gratificada, constantes do Anexo XXXVII da Lei Complementar nº 156/2024 de 11 de janeiro de 2024.

FUNÇÃO GRATIFICADA I

ADRIANA CREMAÇO – MAT. 065991-01
ADRIANA NEGRIS DOS REIS BRINCO- MAT.55842
ADRIANE ZEFERINO LEMOS – MAT. 59963/65381
CARLOS HENRIQUE HORACIO – MAT. 057158-04
CARLOS SOARES HENRIQUES– MAT. 64438
CAROLINA PERES MOREIRA– MAT. 061515-01
DARLENE GOMES DOS SANTOS 063287-03
DEUSDATO ALEXANDRE – MAT. 057298-01
EDILSON GRACIANO – MAT. 057500-01
ELIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA - MAT.61836
ENIVALDO PEREIRA SANDRE - MAT. 55771
FLAVIANI SOSSAI REGONINI BASTOS - MAT. 55698
GEOVANA DAMIÃO BONELLA – MAT. 57835
GERALDO NEGRIS - MAT. 55625
GLAUBER SOARES DE ALMEIDA – MAT. 400030-01
HELAWANDRO SILVA BONFIM DE OLIVEIRA – MAT. 60328
ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO - MAT. 65868
ISRAEL BISPO DOS SANTOS– MAT. 054440-01
JESSIKA ANA RUDIO- MAT. 069093-03
JOSÉ LUIZ VIANA NERY – MAT. 70373
JOSILAYNE GRICORIO DE AZEREDO - MAT - 058172-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria Municipal nº 602/2024

LORENA PEREIRA DE ANGELO – MAT. 57897
 LUCIANO VIGNATTI – MAT. 56048
 LUIZ LBERTO MARCOLINO – MAT. 057194-03
 LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI - MAT. 70655/
 MARGARILZA GUSSAO – MAT.055619-01
 MARIA DA PENHA DE SOUZA ROCHA 60322
 MARIA DO CARMO FURTADO DE AZEVEDO – MAT. 61883
 MICHELE ELEOTERIO DOS SANTOS– MAT. 065191-01
 MIRELLY BARCELOS DIONIZIO – MAT. 067253-04
 MONICA LIBERATO GOMES TREVISANI – MAT. 64642/67072
 NÓSLEN MOTTA DE ANDRADE – MAT. 60019/65682
 PAULO SEXTO MOURA NOVAIS – MAT.057288-01
 RAQUEL PINHEIRO CORDEIRO – MAT. 050551-01
 RICADO MATHEUS BARBOSA - MAT - 057808-01
 ROSANGELA FAVARO VIEIRA - MAT. 060480-01
 ROSANGELA PIEDADE BUENO – MAT.060070-070445
 ROSANNI MACHADO DA COSTA -067204
 SERENA PREATO MALACARNE – MAT. 064613
 TAGIANNY LOPES HUGUINIM - MAT. 060309
 VITOR EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA - MAT. 067644/070645
 WERUSKA ZANELATO QUIMQUIM - MAT. 055851/061868
 WESLEY TAVARES DA COSTA – MAT. 057656

FUNÇÃO GRATIFICADA II

FABIOLA FANTICELLI PINTO – MAT.050054-01
 GENILDA DOS SANTOS GONÇALVES– MAT. 067157-01

FUNÇÃO GRATIFICADA-AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RENATA ZANETE– MAT. 067389-05

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/12/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

